



RESOLUÇÃO N° 279 - CEPEX/2008

**APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO PARA VIGORAR PARA AS TURMAS
INGRESSANTES A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 054/2008 da Câmara de Graduação;
- o Regimento Escolar da Unimontes no seu artigo 146;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° . **APROVAR** Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX